



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 090/2018**

**Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. ANTONIO FERNANDES TITARA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 02 de Abril de 2018, Licença Prêmio ao servidor municipal, Sr. **ANTONIO FERNANDES TITARA**, RG n.º 3.413.355, exercendo o cargo de “Jardineiro”, ref. “02”, concursado, nomeado nos termos da Portaria n.º 163/2007, e em conformidade com o processo protocolado sob n.º 775/2018 nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, pelo período aquisitivo de 2007/2012, o servidor estará em gozo da referida licença por 90 (noventa) dias durante o período de 02/04/2018 a 30/06/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

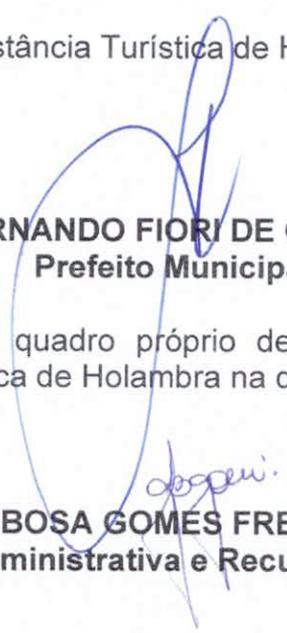
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/04/2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos